



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160075391

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

MARIO RICARDO QUEIROZ E SILVA

RNP: **1000189724**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Tecnico em Edificacoes**

Registro: **14273/D-GO**

Empresa contratada: **9789 - G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S EPP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **10.870.883/0001-44**

Avenida ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 1658

Bairro: SETOR OESTE

CEP: 74130-012

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA-GO

E-Mail:

Fone: (62)36122213

Contrato: 0

Celebrado em: 05/11/2014

Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Rodovia GO-403 , Nº KM 7

Bairro: QUINHÃO 12E

CEP: 75250-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: SENADOR CANEDO-GO

Data de Início: 05/11/2014

Previsão término: 05/11/2015

Finalidade: **Escolar**

Proprietário: **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**

CPF/CNPJ: **10.870.883/0012-05**

E-Mail:

Fone: (62) 36122213

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ESPECIFICACAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

Quantidade

Unidade

11.930,61

METROS QUADRADOS

ORÇAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS

11.930,61

METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÃO DE OBRA PARA TERMINO DE CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DE SENADOR CANEDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS. AREA EDIFICIO ADMINISTRATIVO = 3573,19 M²; AREA BLOCO ACADEMICO = 8357,42 M².

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Clube de Engenharia de Goiás

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local Goiania, 05 de maio de 16.

Mario Ricardo Queiroz e Silva
MARIO RICARDO QUEIROZ E SILVA - CPF: 004.120.361-50

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CPF/CNPJ: 10.870.883/0001-44

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em
05/05/2016

Valor Pago
R\$ 74,36

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT

*Ricardo de Alcântara Ferreira
Dir. de Proj. e Infra-estrutura do IFG
Portaria nº 1369, de 05/08/2015*